



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Caminho do Amanhã – C.D.A., de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Caminho do Amanhã – C.D.A., com sede no Município de Forquilha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>FORQUILHINHA</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Caminho do Amanhã – C.D.A.	
.....	.....	.....

□ (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Caminho do Amanhã — C.D.A., com sede no Município de Forquilha, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Caminho do Amanhã — C.D.A. tem como finalidade criar um projeto social e esportivo para a cidade de Forquilha, com o intuito de priorizar o atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social por meio de ações voltadas ao esporte e ao lazer, atendendo às necessidades de crianças e jovens em situação de risco e garantindo a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade em questão, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 25/11/2025, às 14:05.

---